

## **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

### **DISCURSO DE POSSE COMO PROCURADOR-CHEFE**

**Gérson Marques, 15/01/2009 (Auditório da PGJ)**

#### **Saudações:**

Saúdo, inicialmente, o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, Presidente desta Mesa, que se destacou de Brasília para vir a esta solenidade festiva, de posse do Procurador-Chefe da PRT-7ª Região. Esclareço a esse ilustre auditório que a posse no cargo se dá costumeiramente em Brasília, perante Sua Excelência, o Sr. Procurador-Geral do Trabalho. Contudo, entendemos ser esta cerimônia, inovadora, importante para a divulgação dos administradores, proporcionando que a sociedade saiba a quem cobrar metas.

Caros colegas da PRT-7ª Região, Dr. Antonio Oliveira das mãos de quem ora recebo este honroso cargo, Exmos. Procuradores Regionais e Procuradores do Trabalho.

Dirijo um especial agradecimento à Dra. Socorro França, gentil e admirável Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, que cedeu este espaço, no qual se realiza a presente solenidade. Irmã de Ministério Público e mulher empreendedora, cujo exemplo há de ser seguido por todos quantos pretendam estruturar a Instituição ministerial, é graças a ela que estamos aqui reunidos. E é em sua pessoa que cumprimento os demais colegas do *Parquet* estadual, efusivamente os senhores Procuradores de Justiça e representantes da Associação Cearense do Ministério Público do Estado do Ceará.

Saúdo o Governo do Estado do Ceará, aqui representado pelo Governador em exercício Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Dr. Fernando Luís Ximenes Rocha, de quem fui aluno na centenária Faculdade de Direito da UFC. Em sua pessoa, Desembargador, transmito nossos agradecimentos ao Governador Cid Gomes pelo prestimoso espírito público em colaborar com o MPT para a concessão de uma Emenda da Bancada Cearense para o exercício 2009, destinada à construção do Edifício sede da PRT-7ª Região. Também, pela doação de terreno para o Ofício de Juazeiro do Norte, já construído e em funcionamento.

Em nome de toda a PRT-7ª Região, saúdo e agradeço à Bancada cearense dos Deputados Federais, sobretudo aos da Comissão de Orçamento, aí se destacando os Deputados José Guimarães, Gorete Pereira, Padre José Linhares, Arnon Bezerra e Raimundo Gomes de Matos. O **empenho pessoal** destes Deputados foi **decisivo** para o sucesso da Emenda que culminou na destinação de 9 milhões de reais à construção do edifício-sede desta

Procuradoria do Trabalho. Também expressei igual voto aos Deputados Manoel Salviano e Mauro Benevides, cujos gabinetes nos acolhem atenciosamente sempre que os visitamos. E, em nome de Suas Excelências, estendo a saudação a todos os membros do Poder Legislativo, Federal, Estadual e Municipal.

Louvo as presenças dos companheiros das Instituições Trabalhistas, os Exmos.:

- Dr. José Antonio Parente da Silva (ilustre Presidente do TRT-7ª Região), em nome de quem aludo aos demais Exmos. Srs. Magistrados integrantes dessa egrégia Corte, que vem passando por reformas importantes, no fito de se adequar à modernidade;
- Dr. Meton Marques (magistrado que representa o TRT-22ª Região), a quem Deus me deu a dádiva de compartilhar o útero materno, conquanto em momentos distintos: meu irmão, meu amigo, meu professor;
- Dr. Papito Oliveira (Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no Ceará), por seu intermédio abraço todos os Auditores Fiscais do Trabalho, especialmente os do Grupo de Fiscalização das IES de Fortaleza, coordenado pelo Chefe da Fiscalização Dr. Giuseppe Peixoto Bezerra Lima;

Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município em exercício, Dr. Marcelo de Arruda Bezerra, ex-colega de Faculdade, ora representando a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Fortaleza.

Regozijo-me com a presença do Exmo. Sr. Presidente da OAB/CE, Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto, com quem tive a graça de dividir os bancos da Faculdade de Direito da UFC.

Registro meus cumprimentos ao Exmo. Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Ceará, Dr. Alexandre Meireles Marques, e ao Exmo. Sr. Procurador-Chefe do Ministério Público Militar, no Ceará, Dr. Antonio Cerqueira.

Saúdo e agradeço ao digníssimo Prefeito João Dilmar da Silva, por tudo quanto tem feito em benefício do MPT, no Ofício de Limoeiro do Norte, desde a doação do terreno onde foi construído o prédio à cessão de servidores, que garantem o funcionamento daquela unidade ministerial. Em sua pessoa, desejo boa sorte a todas as novas administrações municipais, que se iniciam em 2009, com uma gestão profícua e, sobretudo, ética.

Exmo. Procurador-Geral do Estado do Ceará, Dr. Fernando Oliveira, em nome de quem abraço os demais Procuradores do Estado.

À sua Excelência Reverendíssima o bispo Dom Benedito, cuja bênção traz Deus mais próximo a este seletó auditório.

Demais autoridades aqui presentes, que o tempo não me permite nominá-las, e aquelas já registradas pelo Cerimonial.

Senhores sindicalistas, trabalhadores, professores, mantenedores em geral, ilustres empresários.

Compartilho mais esta conquista com minha família, minha mãe, meus irmãos, meu falecido pai (*in memoriam*, Francisco Rodrigues, o homem mais destemido que eu já conheci), D. Viviane Pessoa, que me deu duas lindas filhas (as princesas bailarinas Kybele e Gabriela), e todos os meus amigos.

Prezados Estagiários, meus alunos, senhoras e senhores.

### **Discurso:**

Sou grato a Deus, por me permitir colaborar com a sociedade e dedicar dois anos de minha vida a uma administração tipicamente de Ministério Público, com a paixão pelo mundo do trabalho, o zelo pela *res publica* e o compromisso com a sociedade; com a cautela e a ponderação que o cargo exige e, ao mesmo tempo, com a independência e o destemor essenciais a um membro do *Parquet*.

Para tanto, agradeço a confiança que os integrantes da minha Instituição depositaram em mim: Dra. Fernanda Uchoa, Hilda Leopoldina (minha Substituta), Evanna Soares, Cláudio Alcântara, Nicodemos Fabrício Maia, Antonio Oliveira, Carlos Leonardo, Ricardo Cozer, Francisco José Vasconcelos Jr., Geórgia Silveira Aragão e Andressa Lucena de Brito. E, sobremaneira, ao Dr. Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho, que, respeitando a vontade Regional, democraticamente procedeu à minha nomeação e posse.

Passo a administrar uma Instituição que tutela um dos valores mais sagrados da humanidade: **o trabalho**. Pelo trabalho, o homem continua a obra divina de construção do mundo. Sim, pois a obra divina não foi concluída. Deus conferiu, então, aos seres humanos a tarefa infinita de prosseguir na construção e manutenção do mundo. E isto se dá pelo trabalho incessante e construtivo do homem. É assim que ele se realiza.

O MPT possui posição central e de destaque nas relações produtivas e na defesa da dignidade do trabalho, molas propulsoras da produção econômica. Este papel nos é mais evidente, porque temos o poder de ação, de investigação, de mediar conflitos e, portanto, de articulação social, podendo atuarmos, inclusive, *ex officio*, ponto no qual nos diferenciamos essencialmente do Poder Judiciário, em face da nossa maior liberdade de atuação e da aproximação que temos com as representações comunitárias.

De todos os ramos do Ministério Público, o Ministério Público do Trabalho é o que, desde a sua origem, é talhado a defender a sociedade, e não o primariamente Estado. Encontra-se, portanto, destacadamente próximo do

povo humilde, do desempregado, do homem simples, do perseguido na empresa.

Cuidamos de aspectos cruciais da vida da pessoa, de circunstâncias que jamais serão apagadas da sua memória. Se é deprimente e constrangedor receber a notícia de que se está sendo despedido, imensamente maior é saber que a empresa não lhe pagará os títulos rescisórios. E quando isto assume proporções coletivas, tem-se um instante de imensa fragilidade social, porque é justamente aí que o homem se desnorteia com o futuro e perde as forças, o amor próprio, vindo o medo de não encontrar mais emprego e de não poder mais arcar com o sustento próprio nem da família. E a empresa que precisa despedir trabalhadores, mas sem possuir condições de lhes pagar as indenizações de lei, necessita, de outro lado, que o Estado lhe auxilie a encontrar uma saída honrosa para cumprir seus compromissos, preservando a dignidade das pessoas.

Tais são os desafios mais básicos do Ministério Público do Trabalho. Uma árdua tarefa, pioneira, criativa, considerando que não existe MPT na América Latina em que se inspirar. Pelo contrário, nós é que somos modelo para a América, quiçá para o mundo.

Senhores e senhoras, dentre as formas de trabalho livre, o assalariado é o que mais se aproxima da servidão, da vassalagem, pela dependência econômica e jurídica que o Estado faz questão de manter. O MPT é o órgão que mais luta pela liberdade no emprego, estando aberto a outras formas de trabalho livre, a acrescentar atualmente o auto-emprego e as parcerias entre os agentes da produção econômica, como no verdadeiro cooperativismo.

E o que temos feito com um quadro diminuto de Procuradores? Até há pouco éramos somente 08 membros para cuidarmos de todo o Estado do Ceará. Depois passamos a 10 e, agora, ao encerrar do ano 2008, recebemos mais 02 novas Procuradoras, pelo que iniciamos o ano de 2009 com 12 integrantes, sendo 04 Procuradores Regionais do Trabalho, com atuação precípua no 2º grau, e 08 Procuradores do Trabalho, para todo o 1º grau.

Fazemos aqui o que outras PRTs fazem por todo o país, com algumas descobertas a mais, como é natural à cultura, tradição e história cearenses. Foi aqui que, nos anos mais recentes, surgiu o combate às fraudocooperativas e é aqui que se enceta a luta pelos direitos dos professores, especialmente dos universitários, numa investida pioneira em todo o país. Dra. Hilda Leopoldina encampa batalha na preservação do meio ambiente de trabalho adequado, combatendo preventiva e repressivamente os males dos acidentes de trabalho, inclusive com providências de amparo ao acidentado, tarefa esta conduzida, também, pelo Procurador Dr. Carlos Leonardo. O Dr. Antonio Oliveira tem desempenhado excelente atividade no combate ao trabalho infantil, por meio, inclusive, de articulações com agentes sociais, através dos fóruns. Todos os Procuradores desta Regional, enfim, mesmo com deficiência de pessoal, de infraestrutura, têm buscado responsabilidades nas terceirizações, nas

quarteirizações, no trabalho escravo e degradante, no combate ao trabalho infantil, no pagamento de verbas rescisórias, na defesa de interesses metaindividuais. E têm obtido um bom eco na Justiça do Trabalho.

Uma lacuna temos registrado, por deficiência estrutural: justamente o campo **coletivo**, falha que ora se almeja consertar, oferecendo ao público, à sociedade, aos sindicatos, nossos serviços institucionais. Abrimos, ainda mais, a porta das Mediações, das negociações coletivas e da Arbitragem. Vamos dar atenção maior ao problema sindical; não para interferir, mas para ajudar na articulação coletiva, almejando o equilíbrio de forças. E, obviamente, orientando e tutelando a categoria contra os eventuais sindicatos pelegos, as entidades amarelas.

O MPT deve reassumir seu lugar, sobretudo o de interlocutor no mundo do trabalho, como fora constituído na década de 1940, quando nasceu com a Justiça Obreira. Não necessariamente o papel de algoz, senão o de prestar auxílio na resolução e prevenção de conflitos. Porém, sem o menor receio de agir com toda sua força institucional para punir os que se recusem a cumprir a legislação obreira.

Quando o capital leva mais uma tacada (a crise financeira que abalou o mundo no segundo semestre de 2008), e todos são chamados para contribuírem com parcela de sacrifícios, o MPT precisa ficar atento, para não permitir que o álibi sirva para comprometer as conquistas sociais, que há anos agonizam entre discursos econômicos e práticas exploratórias, passando pela tentativa diuturna de flexibilização de direitos trabalhistas, de livre contratualismo e notória precarização.

Um único erro é imperdoável ao Ministério Público: o de ser omisso. Isto mesmo, o de fechar os olhos à ilegalidade, o de temer desgostar alguém, o de ser carreirista e, assim, vender o espírito combativo do *Parquet* à tentação da imoralidade institucional.

Somos Procuradores do Trabalho. Procuradores no sentido de representar os valores do trabalho, os mais profundos valores da sobrevivência, da dignidade e da liberdade. Sim, pois é o trabalho que liberta; é ele que assegura ao cidadão a dignidade de viver do próprio esforço; e, ainda, de ter a mente ocupada, sabendo que é social e economicamente útil. Pelo trabalho, o homem sustenta a si, aos seus e à nação, sem necessidade de pedir esmolas, de choramingar por bolsas escravizantes.

Mas, para desempenharmos bem nossa função constitucional, precisamos de estrutura, de local adequado onde nós e os servidores possamos trabalhar a contento, onde os advogados, os empresários, os sindicalistas e os trabalhadores possam ser recebidos convenientemente.

Nossa sede atual superou o limite do aceitável. Disputamos na rua espaços de estacionamento, concorremos entre os próprios colegas uma vaga na sala de audiência, pomos na Avenida Padre Antonio Tomaz, uma das mais

movimentadas de Fortaleza, os trabalhadores, expondo-os ao sol e ao risco de acidentes de trânsito, uma dificuldade a mais para quem perdeu o emprego, quem não recebeu salários nem indenizações. As audiências de negociação coletiva são enormemente prejudicadas por falta de espaço que comporte todos os interlocutores. Dos ramos do MPU, somos o que possuímos menor número de servidores, na relação funcionários/Procurador, muito embora o MPT seja o que mais cresceu nos últimos 20 anos, comparativamente até a outras Instituições brasileiras. Mas é enfrentando todas estas dificuldades que procuramos oferecer o melhor de nós a todos que batem nas portas da PRT-7ª Região.

Senhores Deputados aqui presentes, há pouco nominados, os senhores deram o pontapé fundamental para a melhoria nos serviços de uma Instituição que cuida diretamente das forças da produção nacional e dos conflitos sociais mais imediatos. Sobre a Emenda de Bancada, que nos beneficiou com 9 milhões de reais, saibam que honraremos a confiança orçamentária em nós depositada. Precisamos dos senhores, para a construção da obra, a qual não primará pelo requinte. Não será um prédio suntuoso, de luxo. A linha escolhida, Deputado José Guimarães, foi a utilitária, a apropriada ao atendimento de pessoas simples, humildes, mas também apta a recepcionar, à altura, os demais interlocutores, inclusive do alto escalão; uma obra para 50 anos, no mínimo, o que se estima para o espaço de seus 12 andares. Em um Governo oriundo do sindicalismo, da classe trabalhadora, o orçamento público há de contemplar, especialmente, as Instituições trabalhistas. Os parlamentares, sobretudo aqueles cuja sigla possuem o valor Trabalho, têm o compromisso, nascido do voto do trabalhador que os elegeu, em equipar este Ministério Público, para que possa desempenhar sua missão histórica.

No processo de interiorização, construímos, sob a Chefia da Dra. Hilda Leopoldina, duas excelentes obras, que hoje são o Ofício de Juazeiro do Norte (com área de 1.500m<sup>2</sup>) e o Ofício de Limoeiro do Norte (com área de 2.000 m<sup>2</sup>), além da reforma do prédio onde hoje funciona o Ofício de Sobral. Nossa sede será erguida num terreno de aproximadamente 5.000 m<sup>2</sup>, situado na praia de Iracema, na Av. Almirante Barroso, 566, próximo ao centro cultural Dragão do Mar, contribuindo com o Município para a revitalização apropriada daquele local. E temos muito a agradecer à CONAB, que nos doou o citado terreno. E outro Ofício já deve ser construído, em Cratús, cujo terreno, comprado pela União Federal, apresenta área de 2.000m<sup>2</sup>.

### **Vamos aos Projetos da nova Administração. Devo isto à sociedade.**

De minha parte, nos próximos 02 anos, pretendo concentrar minha atenção em três grandes campos, com a ajuda imprescindível de meus colegas:

- 1) Construção do edifício-sede, de tal modo que, pelo menos, deixe-o quase concluído, ficando pouco para o Procurador que me suceder;

- 2) Atuação coletiva em geral, inclusive na Administração Pública, nas greves, nos conflitos e negociações coletivas. Pretendo, destarte, dar maior atenção ao sindicalismo, como é o caso dos músicos, que precisam se reorganizarem, a fim de resolvermos o problema trabalhista que surgiu com a categoria de bares e restaurantes. Para tanto, o colegiado de Procuradores na PRT-7ª Região, acolhendo proposta de minha autoria, aprovou e constituiu a Coordenadoria Regional de Direito Coletivo, a primeira do país, com atribuições já divulgadas no site da Instituição;
- 3) Defender as competências das instituições trabalhistas (sobretudo da Justiça do Trabalho), usando minha incursão acadêmica, inclusive, e minha atuação institucional.

Faço um hiato necessário: anuncio, em primeira mão, que estamos articulando um movimento de defesa das competências trabalhistas. Com um projeto apresentado por mim e encampado pela AMATRA VII, na pessoa do seu Presidente, o Juiz Dr. Germano de Siqueira, pretendemos chamar as instituições **trabalhistas** para o palco social e jurisprudencial, onde o art. 114 da CF está sendo interpretado em detrimento da vontade do constituinte. Neste evento, limito-me a noticiar-lhes o nascedouro deste projeto e aproveito para convocar todos os que militam com o Direito do Trabalho e o Processo do Trabalho a saírem das cavernas cômodas. O art. 114, CF, precisa ser interpretado devidamente, é necessário que se estabeleça um contraponto às decisões reducionistas e anti-sociais. A idéia é de termos um “movimento” tipicamente do Ceará, continuado, atuante e constante. Estamos convocando, de antemão, todos os juízes do Trabalho para reverem suas posições e não abrirem mão de suas competências, um milímetro que seja.

Os agentes trabalhistas (juízes, procuradores, advogados, sindicalistas), *permissa vêniam*, encontram-se parados, estáticos, deixando ser atropelados pela jurisprudência infeliz, que está se formando, com grandes riscos para os direitos sociais e, não se iludam, para as empresas. Defender esta competência, não é erguer a vaidade dos martelos ou das togas. Não se trata de receio de extinção dos organismos do trabalho. Em primeiro lugar, temos o dever constitucional de defender a Constituição e nossas atribuições, ambas vilipendiadas. Em segundo, enquanto houver relação de trabalho, seja ela qual for, serão necessários organismos que cuidem desta realidade, não importa o nome ou a organicidade que se dê a eles. Em terceiro, perder competências, como a dos servidores públicos, nos dará mais tempo, a nós do MPT, para investigarmos melhor e mais aprofundadamente as empresas. Enfim, continuaremos tendo muito serviço. Mas, em um Estado de Direito, o Judiciário e quem quer que seja não podem, simplesmente, desconsiderar a letra da Constituição, definindo situações inconstitucionais. A responsabilidade institucional nos chama à defesa da Norma Legítima.

Encerro o hiato.

A par destes três pontos, não será esquecida a luta pela defesa dos direitos individuais coletivizados (os individuais homogêneos, coletivos e difusos), valendo citar o combate ao trabalho infantil, ao trabalho escravo, às fraudes trabalhistas, às contratações irregulares etc., temas que são muito bem conduzidos pelos colegas da Instituição, com muita seriedade e independência. Ressalto, porém, duas atuações inovadoras:

- a) o combate aos acidentes de trabalho no setor energético; e
- b) a fiscalização no âmbito das Instituições de Educação Superior, em defesa, primeiramente, dos direitos dos professores universitários e, depois, dos demais professores da rede de ensino privado. Trata-se de mais uma atividade pioneira do Ceará, iniciada no final do ano passado, mas que já encontra eco em outros Estados, a partir da experiência nascida aqui, inclusive com participação de órgãos do MEC e da Secretaria de Relações de Trabalho, de Brasília. Descobriu o MPT, p. ex., que as IES no Ceará não possuíam quadro de carreira depositado e homologado pela SRTE, o que é legalmente obrigatório. Depois de nossa atuação, a SRTE já tem vários pedidos de plano de carreira para analisar. Pois somente assim, os direitos dos professores decorrentes dos planos podem ser cobrados.

Levo para a Administração o perfil de quem se preocupa com a sobrevivência empresarial, mas, sobretudo, de quem tem o Trabalhismo nas veias, entranhado na alma, disposto a desvendar irregularidades e combatê-las. Não de modo açodado, porém prudente e firme.

Quanto à preocupação do mundo frente à crise financeira, estaremos atentos para os discursos e para o exemplo histórico, analisando que o grande empresariado, no período de bonança, não divide seus triunfos e lucros com o trabalhador. Foi o que ocorreu, p. ex., com os Bancos e as empresas automobilísticas, que, no Brasil, registraram por anos a fio lucros exorbitantes, mas não repartiram seu sucesso com a classe trabalhadora. À guisa de ilustração, menciona-se que a previsão de participação dos empregados nos lucros da empresa data da Constituição Federal de 1946; contudo, jamais os bancos deram cumprimento ao comando constitucional como previsto. Agora, porém, ao primeiro sinal de crise, afinam discursos de redução salarial, suspensão do contrato de trabalho e despedidas “justificadas”. E, pior, pretendem que os cofres públicos, **Sr. Procurador da República**, paguem a estes empregados “suspensos” com recursos do FAT, sem nenhuma compensação, pois negam até a estabilidade a quem retorne ao serviço. Pior: verbas retiradas do seguro-desemprego, donde se afirmar seguramente que o próprio trabalhador pagará a conta do empresariado mal sucedido, ferindo um dos primados conceituais do emprego, segundo o qual os riscos do empreendimento correm por conta do empregador. Daí, vem o Estado salvar o capital, que promete, só assim, não despedir em massa, simplesmente, ao menos durante a suspensão do contrato. Ora, isto não é um pacto, é uma



chantagem. Se o reforço do Estado fosse endereçado às pequenas e micro empresas, ter-se-ia uma maior aceitabilidade da intervenção, alinhada ao verdadeiro papel social, e ele cumpriria muito melhor sua missão no plano dos direitos de segunda dimensão.

O capitalismo, conduzido pelo capital especulativo, encontra razões para eleger em primeiro plano as empresas financeiras, de modo a justificar o emprego de dinheiro público para “salvar” o *agiota oficial*, mas o refuta para criar políticas de trabalho e de socorro ao pequeno empresário e aos agricultores, muito embora seja fato que, no Brasil, em termos quantitativos, as pequenas empresas oferecem mais postos de trabalho, e se vêem no malabarismo legal da tributação para sobreviver.

Neste desequilíbrio de forças, o MPT precisa dar condições a que os trabalhadores e seus sindicatos se ponham em situação de igualdade com os chantageadores e oportunistas, para enfrentá-los, salvar o emprego e os salários, e evitar escoamento de recursos públicos.

É, portanto, com este espírito que a PRT-7<sup>a</sup> Região funcionará nos próximos 02 anos, um período bastante movimentado.

Muito obrigado.